



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

DECRETO N.º 422/2010

**“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE PREFEITO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a necessidade de afastamento de suas atividades, em decorrência de tratamento de saúde, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Marcelo Sant’anna Ruela;

Considerando que o atestado foi apresentado na data de 29 de abril de 2010;

Considerando as disposições do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar-se de suas atividades para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, ficando o Vice-Prefeito, **SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO**, investido no mandato de Prefeito Municipal no período compreendido entre os dias 29 de abril a 10 de maio de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (29/04/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 29 de abril de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete